



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 28 de maio de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 003, de 28 de maio de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE as necessidades de alteração no regimento interno do RPPS PATY-PREVI, regidos pelo Anexo Único ao Decreto nº 5.689, de 08 de abril de 2019;

CONSIDERANDO-SE o Memorando nº 021/2020 onde o Diretor Jurídico do Paty Previ indicou as alterações a se adequarem às alterações trazidas pela lei municipal nº 2.569, de 04 de julho de 2019; bem como as alterações feitas pela lei municipal nº 2.687, de 13 de abril de 2020;

CONSIDERANDO-SE o processo administrativo nº 2867/2020 onde os servidores ocupantes dos cargos de Diretoria Administrativa e de Controle Interno se manifestaram, bem como a Minuta das alterações lavradas pelo Diretor Jurídico no processo supracitado;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta de alterações no Regimento interno do RPPS PATY PREVI formuladas pelo Diretor Jurídico nos autos do processo administrativo nº 2867/2020 com as pertinentes informações prestadas a este Conselho de Previdência.

Parágrafo Único- junte-se uma via desta deliberação ao processo citado no *caput*.

Art. 2º - Expeça-se a presente em quatro vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Rodrigo Barsano de Souza
Conselheiro titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP